



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011  
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 230/2023

Processo nº 54000.058031/2022-01

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: **INADIMPLENTE** - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO (**EVADIDOS, ELIMINADOS, DESISTENTES E NÃO LOCALIZADOS**)

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ACRE - INCRA - SR (AC), através do Chefe Substituto da Divisão

de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 2.243 de 23/12/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, provado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117

do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, **CONSIDERANDO** não ter localizado os registros

de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla

defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER**

na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente**

a inadimplência do crédito instalação apontado abaixo.

Município: MARECHAL THAUMATURGO/AC Projeto de Assentamento: RESEX EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC00970000795	ROSILENE COSTA DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/07/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.441,09	1.704 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC009700001550	ELZILENE SILVA OLIVEIRA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/07/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.441,09	1.704 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC009700000953	ANTONIO COSTA DE SOUZA	XXXXXXXXXX	IVANETE VIEIRA DA SILVA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/07/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.441,09	1.704 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC009700000990	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	XXXXXXXXXX	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/07/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.441,09	1.704 dias

Município: PORTO WALTER/AC Projeto de Assentamento: PDS NATAL

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01610000071	ZILMAR VIEIRA DE MELO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	19/02/2018	R\$ 243,62	R\$ 3.659,81	1.852 dias

Município: CRUZEIRO DO SUL/AC Projeto de Assentamento: PDS JAMIL JEREISSATI

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000387	FRANCISCA FLAVIANA ARAÚJO LIMA	XXXXXXXXXXXX	ANTONIO ELIMAR DA SILVA OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/07/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.441,09	1.704 dias

Município: SENADOR GUIOMARD/AC Projeto de Assentamento: PA NOVA BAIXA VERDE

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC014700000279	NOEMI DE PAULA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	22/06/2022	R\$ 1.005,00	R\$ 4.456,23	268 dias

Município: CAPIXABA/AC Projeto de Assentamento: PDS CAMPO ALEGRE

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016400000088	ANDRELINO OLIVEIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	30/11/2018	R\$ 243,62	R\$ 3.659,21	dias 1.568

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016400000053	ISABETE ENEAS DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (COMPLEMENTAÇÃO) - (Decreto Nº 9.066)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	13/12/2020	R\$ 284,22	R\$ 3.900,92	824 dias

Município: MANCIO LIMA/AC Projeto de Assentamento: PAF HAVAI

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010200000179	ODILON JUNIOR MENDONÇA DE SENA	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I - (Decreto N° 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2020	R\$ 243,62	R\$ 3.343,65	1.047 dias

Município: MANUEL URBANO/AC Projeto de Assentamento: PROJETO DE DES. SUSTENTÁVEL ITAÚBA

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016600000140	IZABEL LIMA DIAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto N° 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	18/02/2022	R\$ 527,84	R\$ 4.642,53	392 dias

Município: RODRIGUES ALVES/AC Projeto de Assentamento: PA TREZE DE MAIO

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC006500000175	MARIA FABRICIO DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO - (Decreto N° 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	27/09/2022	R\$ 1.286,40	R\$ 5.483,01	171 dias

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto N° 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	27/09/2022	R\$ 1.005,00	R\$ 4.283,60	171 dias

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(14) no endereço: Rua Santa Inês, 135, Bairro Aviário,

CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima. Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no

encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis,

entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados

do Setor Público Federal - CADIN. Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de seu

vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico [http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\\_14-ACRE](http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR_14-ACRE).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao da Silva, Chefe de Divisão**, em 22/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15786974** e o código CRC **575FB840**.